



Município de Satubinha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 099 ANO III SATUBINHA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 13 DE DEZEMBRO 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESULTADO DE RECURSO.....01

RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01-1709/2019 TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2019-CPL/PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhorias do acesso a água em comunidade do município de Satubinha/MA.

Trata-se de recurso contra habilitação na Tomada de Preços n.º 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhorias de acesso a água em comunidade do Município de Satubinha-MA, apresentado pela empresa HIDROSONDA LTDA.

Alega que apresentou o Balanço Patrimonial como determina a lei e que efetivamente atendeu aos itens 6.3.1.3 (declaração de visita ao local da obra), 6.4.3 (declaração de cumprimento do art. 7º da CF/88), 6.4.5 (declaração de recolhimento da contribuição previdenciária) e item 6.3 (qualificação técnica).

De forma sucinta, é o relatório.

O recurso não preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade, pois foi assinado por terceiro, sem qualquer tipo de vinculação ao quadro social. Não foi apresentada procuração ou ato de designação que atribuísse a Mário Antônio Silva Araújo poderes de representação da recorrente.

O art. 104 do Código Civil determina que a validade de um negócio jurídico é condicionada à capacidade do agente que praticou o ato. Os arts. 1.010 e 1.013 do Código Civil também determina a quem cabe a administração da sociedade e, por consequência, quem pode praticar atos em seu nome.

Ante o exposto, **não se conhece** do recurso por faltarlhe o requisito da legitimidade, pois firmado por terceiro estranho à sociedade.

Satubinha, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ORLANDO LOPES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão

Diário Oficial Municipal poder Executivo

Av. Matos Carvalho N° 310 – Centro
Satubinha – MA

Site
www.satubinha.ma.gov.br

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal